



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO

Objeto: Passagens Rodoviaria.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	COTAÇÕES	EMPRESAS	VALOR UNIT %	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PASSAGEM TUCURUI/BELÉM	1100	SITE BUSON	Boa Esperança	R\$ 149,94	R\$ 140,81	R\$ 154.888,80
			SITE	Ouro e Prata	R\$ 128,10		
			COTAÇÃO DIRETA	VG Transportes	R\$ 140,00		
			COTAÇÃO DIRETA	COMASPA	R\$ 148,00		
			Prefeitura Municipal de Tucuruí Ata de Registro -2022053	JVR Siqueira dos Santos cnpj: 15.769.001/0001-72	R\$ 138,00		
2	PASSAGEM BELÉM/TUCURUI	1100	SITE BUSON	Boa Esperança	R\$ 152,77	R\$ 141,94	R\$ 156.134,00
			SITE	Ouro e Prata	R\$ 130,93		
			COTAÇÃO DIRETA	VG Transportes	R\$ 140,00		
			COTAÇÃO DIRETA	COMASPA	R\$ 148,00		
			Prefeitura Municipal de Tucuruí Ata de Registro -2022053	JVR Siqueira dos Santos cnpj: 15.769.001/0001-72	R\$ 138,00		
3	PASSAGEM TUCURUI/MARABÁ	780	SITE DEONIBUS	Boa Esperança	R\$ 83,91	R\$ 90,31	R\$ 70.438,68
			Prefeitura Municipal de Tucuruí Ata de Registro -2022053	JVR Siqueira dos Santos cnpj: 15.769.001/0001-72	R\$ 85,00		
			COTAÇÃO DIRETA	VG Transportes	R\$ 93,00		
			COTAÇÃO DIRETA	COMASPA	R\$ 97,00		
			SITE DEONIBUS	JJTur	R\$ 92,62		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO

4	PASSAGEM MARABÁ/TUCURUI	780	SITE CHECKMYBUS	JJTur	R\$ 99,00	R\$ 93,50	R\$ 72.930,00
			Prefeitura Municipal de Tucuruí Ata de Registro -2022053	JVR Siqueira dos Santos cnpj: 15.769.001/0001-72	R\$ 85,00		
			COTAÇÃO DIRETA	COMASPA	R\$ 97,00		
			COTAÇÃO DIRETA	VG Transportes	R\$ 93,00		
TOTAL DOS ITENS							R\$ 454.391,48

Observações:

1. O Valor Total Médio Obtido Como Parâmetro Para A Referida Aquisição
2. Os preços que estão em vermelho foram desconsiderados do cálculo, uma vez que destoam relação aos demais e podem ser inexequíveis ou sobre estimados.
3. As cotações que estão com a fonte na cor azul se referem a Atas de Pregão e Disp. de Licitação e Contratos, relativos a contratações similares de órgãos/entidades da Administração Pública.
4. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente e em virtude da heterogeneidade dos preços obtidos para os **itens** foi utilizada a **MEDIA** como metodologia por esta não ser afetada pelas significativas variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência e representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.
5. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários médios estimados de cada item se encontram inseridas nos autos.
6. A pesquisa de preços foi realizada com base no art. 2º, inciso IV da Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2022-068
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022053

Aos Quatorze dias do Mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, o Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Lauro Sodré, nº 275, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2022 - 068**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAL NO TRECHO TUCURUÍ/BELÉM/TUCURUÍ E TUCURUÍ/MARABÁ/TUCURUÍ-MICRO-ÔNIBUS P/ ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa: JVR SIQUEIRA DOS SANTOS - ME; C.N.P.J. nº 15.769.001/0001-72, estabelecida à AV JK 09 QD 38, JARDIM MARILUCY, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE VALDEMAR RODRIGUES SIQUEIRA DOS SANTOS, C.P.F. nº 394.072.682-68, R.G. nº 2388267 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PASSAGEM RODOVIÁRIA TRECHO TUCURUI/BELÉM	UNIDADE	900.00	138,000	124.200,00
	PASSAGEM RODOVIÁRIA TRECHO TUCURUI/BELÉM (ÔNIBUS)				
00002	PASSAGEM RODOVIÁRIA TRECHO BELÉM/TUCURUI	UNIDADE	900.00	138,000	124.200,00
	PASSAGEM RODOVIÁRIA TRECHO BELÉM/TUCURUI (ÔNIBUS)				
00003	PASSAGEM RODOVIÁRIA TUCURUÍ/MARABÁ.	UNIDADE	600.00	85,000	51.000,00
	PASSAGEM RODOVIÁRIA TUCURUÍ/MARABÁ (MICRO-ÔNIBUS)				
00004	PASSAGEM RODOVIÁRIA MARABÁ/TUCURUÍ.	UNIDADE	600.00	85,000	51.000,00
	PASSAGEM RODOVIÁRIA MARABÁ/TUCURUÍ (MICRO-ÔNIBUS)				
				VALOR TOTAL R\$	350.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro,

TV RAIMUNDO RIBEIRO



a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega para os itens dessa licitação será de imediato após o recebimento da ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 8/2022-068, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado



pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de



Registro de Preos e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisiões do objeto da presente Ata de Registro de Preos serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificaão ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo  rg o requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preos estar  obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores  queles registrados, em fun o do direito de acréscimo de at  25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o   1  do art. 65, da Lei n  8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hip tese prevista no item anterior, a contrata o se dar  pela ordem de registro e na raz o dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supress o dos materiais registradas nesta Ata poder  ser total ou parcial, a crit rio da Administra o, considerando-se o disposto no par grafo 4  do artigo 15 da Lei n  8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preos ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signat ria da presente Ata de Registro de Preos, constam na Cl usula Primeira, que se constitui   presente Ata de Registro de Preos.

Parágrafo Único: Os preos, expressos em Real (R\$), ser o fixos e irremov veis pelo per odo de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obriga es constantes no edital e contrato, sem preju zo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE

S o obriga es do CONTRATANTE, al m das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, ap s a efetiva entrega dos materiais e emiss o do Termo de Recebimento Definitivo;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 8/2022-068 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 14 de Outubro de 2022

CRISTIANO ANDRADE DE
MORAES:51763974200

Assinado de forma digital por
CRISTIANO ANDRADE DE
MORAES:51763974200
Dados: 2022.10.14 12:04:55 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.193.159/0001-96

JVRS DOS SANTOS
TRANSPORTE
EIRELI:15769001000172

Assinado de forma digital por JVRS
DOS SANTOS TRANSPORTE
EIRELI:15769001000172
Dados: 2022.10.14 18:25:31 -03'00'

JVR SIQUEIRA DOS SANTOS - ME
C.N.P.J. nº 15.769.001/0001-72
CONTRATADO

FUNDO
MUNICIPAL DE
SAUDE:111931
59000196

Assinado de forma
digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
SAUDE:111931590
00196

Orçamento nº 82

Tucuruí-Pa 10 de outubro de 2023

A Prefeitura Municipal de Tucuruí.


Prezados senhores,

Conforme solicitado segue orçamento de valor de passagem das cidades de Tucuruí para Belém-PA, e Tucuruí para Marabá-PA, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Horário	Valor unitário
1	Passagem de Tucuruí para Belém- veículo tipo ônibus.	1		140,00
2	Passagem de Tucuruí para Marabá- veículo tipo microônibus.	1		93,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. Validade do orçamento: 30 dias corridos



JOSE VALDEMAR R.S DOS SANTOS
CPF: 394.072.682-68



COMASPA

COOP. DE TRANSP. ROD. DE PAS. FRET. E TUR. DA R. SUL E SUD. DO PARÁ

CNPJ: 01.129.796/0001-40 I.E: 15.191313-7

Orçamento nº 201

Tucuruí-Pa 10 de outubro 2023

A Prefeitura Municipal de Tucuruí.

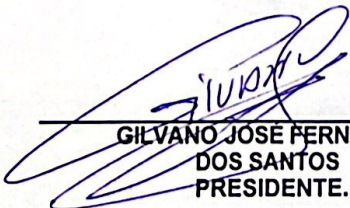
Prezados senhores,

Conforme solicitado segue orçamento de valor de passagem das cidades de Tucuruí para Belém-PA, e Tucuruí para Marabá-PA, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Horário	Valor unitário
1	Passagem de Tucuruí para Belém- veículo tipo ônibus.	1		148,00
2	Passagem de Tucuruí para Marabá- veículo tipo micro-ônibus.	1		97,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. Validade do orçamento: 30 dias corridos


GILVANO JOSE FERNANDES
DOS SANTOS
PRESIDENTE.

AVENIDA BC QUADRA 06, Nº 19, JARDIM MARILUCY, TUCURUI – PARÁ – CEP. 68.459-360
FONE/FAX: (94) 3787-2640 E – MAIL: comaspa_tucuruui@hotmail.com

Tucuruí - PA ↔ Marabá - PA | 20/10/2023 | volta (opcional) | **BUSCAR**

Home Passagens

- 19/10 quinta
- 20/10 sexta**
- 21/10 sábado
- 22/10 domingo
- 23/10 segunda
- 24/10 terça

IDA

sex., 20 de out. de 2023

Filtro

Horário de saída

Tucuruí - PA >>>>>

00:00 23:59



Classes

- CONVENCIONAL
- EXECUTIVO
- LEITO
- SEMILEITO

Local de embarque

- Tucuruí - PA

Passagem de ônibus de Tucuruí para Marabá

- mais cedo
- mais tarde
- menor preço
- maior preço
- mais rápida

Viagem com conexão - as viagens com essa sinalização possuem conexões na rota.

09:00 8h 30m 17:30 **R\$ 83,91** + taxas **ESCOLHER**

de Tucuruí - PA para Marabá - PA

1 conexão

14:00 9h 30m 23:30 **R\$ 83,91** + taxas **ESCOLHER**

de Tucuruí - PA para Marabá - PA

1 conexão

DESCONTO EXTRA



de Tucuruí - PA
para Marabá - PA

1 conexão

14:00 15h 05:00 ⁺¹

ESCOLHER

R\$ **232,69**
+ taxas



de Tucuruí - PA
para Marabá - PA

1 conexão

11:45 17h 45m 05:30 ⁺¹

ESCOLHER

R\$ **237,04**
+ taxas



de Tucuruí - PA
para Marabá - PA

1 conexão

14:00 15h 30m 05:30 ⁺¹

ESCOLHER

R\$ **237,04**
+ taxas



de Tucuruí - PA
para Marabá - PA

1 conexão

14:00 18h 08:00 ⁺¹

ESCOLHER

R\$ **237,04**
+ taxas



de Tucuruí - PA
para Marabá - PA

1 conexão

11:45 16h 52m 04:37 ⁺¹

ESCOLHER

R\$ **238,37**
+ taxas



de Tucuruí - PA
para Marabá - PA

1 conexão

ESCOLHER

minhas
passagens

Viações

Rodoviárias

Quem Somos

Trabalhe Com A Gente

Métodos de Pagamento

Cartão de Crédito
parcelamento em até 12x

ajuda

Destinos

Rotas

Campanhas

Enviajodeônibus Blog

Aplicativo

Área Do Investidor

Sala De Imprensa

DeÔnibus É Confiável

Política De Privacidade

Termos De Uso

Ajuda Parceiros

Pix

Cartão de Débito

Transferência Bancária

Paypal

ACESSO
CORPORATIVO



aceitamos os seguintes cartões:

Aceitamos os seguintes cartões:



deônibus.

Copyright © 2023 - Todos os direitos reservados a Brasil by Bus Viagens e Soluções



Olá, faça seu login
ou cadastre-se

Compre sua passagem de onibus! Somente Ida

Ida e Volta

Exiba valores
em:

Reais



Belem - PA



Tucuruí - PA

19/10/2023

Data da Volta

Consultar

Passagens de ônibus de IDA: **Belem - PA** Para **Tucuruí - PA**



Selecionar Viagem



Pagamento



Confirmação

Ver filtros

Ordenar por

Horário

Horário de Embarque

Noite (18:00 - 23:59)


Modalidade

Semi-Leito



Olá, faça seu login
ou cadastre-se



 **22:30** → **06:10**
Previsão **07h 40m** de viagem


Belem - PA
Tucuruí - PA

Semi-Leito

A partir de
R\$ 130,93

Selecionar

 Passagem Digital

 8 assentos vagos

Ouro e Prata

Nossa História
Projetos Sociais e
Ambientais
Premiações
Notícias

Viagem

Conheça nossa frota
Protocolos Covid-19
Segurança na viagem
Sala vip Ouro e Prata
Passagem digital

Atendimento

Duvidas frequentes
Fale conosco
Canal de denúncia
Trabalhe conosco
Newsletter

Vantagens

Desconto de estudante
Promoções
Vale + Online
Programa fidelidade

Turismo e Fretamento

Orce seu Fretamento
Bate e Voltar

Tem dúvidas?

Entre em contato conosco

0800 5 51 8666

Cliente com deficiência auditiva:

0800 54 11 050

Formas de Pagamento



© Viação Ouro e Prata S/A - CNPJ 92.954.106/0001-42 - Todos os direitos reservados
< Desenvolvimento por **Rodosoft Tecnologia** >

Olá, faça seu login
ou cadastre-se

Compre sua passagem de onibus! Somente Ida

Ida e Volta

Exiba valores
em:

Reais



Tucuruí - PA



Belem - PA

19/10/2023

Data da Volta

Consultar

Passagens de ônibus de IDA: **Tucuruí - PA** Para **Belem - PA**



Selecionar Viagem



Pagamento



Confirmação

Ver filtros

Ordenar por

Horário

Horário de Embarque

Noite (18:00 - 23:59)

Modalidade

Semi-Leito



Olá, faça seu login
ou cadastre-se



21:00 → **05:00**

Previsão **08h 00m** de viagem

Tucuruí - PA
Belem - PA

Semi-Leito

A partir de
R\$ 128,10

Selecionar



Passagem Digital



8 assentos vagos

Ouro e Prata

Nossa História
Projetos Sociais e
Ambientais
Premiações
Notícias

Viagem

Conheça nossa frota
Protocolos Covid-19
Segurança na viagem
Sala vip Ouro e Prata
Passagem digital

Atendimento

Duvidas frequentes
Fale conosco
Canal de denúncia
Trabalhe conosco
Newsletter

Vantagens

Desconto de estudante
Promoções
Vale + Online
Programa fidelidade

Turismo e Fretamento

Orce seu Fretamento
Bate e Voltar

Tem dúvidas?

Entre em contato conosco

0800 5 51 8666

Cliente com deficiência auditiva:

0800 54 11 050

Formas de Pagamento



© Viação Ouro e Prata S/A - CNPJ 92.954.106/0001-42 - Todos os direitos reservados

< Desenvolvimento por **Rodosoft Tecnologia** >

Empresas de ônibus Linhas

 1

Marabá, PA, Brasil



Tucuruí, PA, Brasil

20/10/2023

Volta

Buscar

Pesquisar alojamento com Booking.com

Ordenar

▼ Relevância

Filtrar



2x

Preço

 6 outros usuários estão interessados

 JJ Tur

 1 Parada

9h 9min  

14:41 Marabá, PA
Rodoviária

23:50 Tucuruí, PA
Rodoviária



com Bu

[Privacidade](#) - [Termos](#)

R\$ 99 R\$ 157

Taxa de serviço

▼ Pagamento

Hora de partida

14:00 15:00

Hora de chegada

23:00 23:59

▼ Trajeto

PIX ou até 12 vezes no cartão

Convencional

R\$ 157,00

10 assentos livres

Ver oferta

 JJ Tur

 1 Parada

9h 10min  

14:40 Marabá, PA
Rodoviária



com Buson

23:50 Tucuruí, PA
Rodoviária

PIX ou até 12 vezes no cartão

Convencional

R\$ 99,00

40 assentos livres

Ver oferta

Não encontrou uma passagem adequada? Conheça nossas dicas:



Boa Esperança

Passagens de Ônibus de Belém para Tucuruí - PA | Boa Esperança

Somente ida Ida e volta

Belém - PA

Tucuruí - PA

qui, 19/out

Quando v...

Procurar passagens



19/out quinta

20/out sexta

21/out sábado

22/out domingo

23/out segunda

24/out terça

25/out quarta

26/out quinta

27/out sexta

28/out sábado

29/out domingo

30/out segunda



Sempre que este ícone estiver disponível você poderá **embarcar direto** no ônibus.

Passagem de ônibus para Tucuruí - PA

2 Horários de ônibus encontrados

Executivo



Boa Esperança

22:00

Belém - PA

7h 40m

05:40

Tucuruí - PA

10% OFF!

~~R\$ 169,43~~
R\$ 152,77

Selecionar

As vendas encerram em **04:50:04**



8 poltronas livres

Leito



Boa Esperança

22:30

Belém - PA

7h 30m

06:00

Tucuruí - PA

16% OFF!

~~R\$ 211,04~~
R\$ 177,59

Selecionar

As vendas encerram em **05:20:04**





Buson

[Blog](#)

[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

Pagamento

Precisa de ajuda?

[Atendimento ao Cliente](#)

Fique por dentro das novidades



Utilizamos o mesmo sistema que as empresas de **cartão de crédito** para que você possa comprar passagens com **segurança**.



2022. Todos os direitos reservados © Buson.
BUSON VIAGENS LTDA: 17.455.912/0001-50
BUSON TECNOLOGIA LTDA: 02.787.690/0001-04



Boa Esperança

Passagens de Ônibus de Tucuruí para Belém - PA | Boa Esperança

Somente ida Ida e volta

Tucuruí - PA

Belém - PA

qui, 19/out

Quando v...

Procurar passagens



19/out quinta

20/out sexta

21/out sábado

22/out domingo

23/out segunda

24/out terça

25/out quarta

26/out quinta

27/out sexta

28/out sábado

29/out domingo

30/out segunda



Sempre que este ícone estiver disponível você poderá **embarcar direto** no ônibus.

Passagem de ônibus para Belém - PA

4 Horários de ônibus encontrados

Ordenar por:

Menor preço

Tempo de viagem

Horário de saída

Horário de chegada

Convencional



Boa Esperança

21:00
Tucuruí - PA

6h 47m

03:47
Belém - PA

10% OFF!

~~R\$ 166,60~~
R\$ 149,94

Selecionar

As vendas encerram em **03:51:19**

Executivo



Boa Esperança

22:30
Tucuruí - PA

7h 30m

06:00
Belém - PA

R\$ 143,60

Selecionar

As vendas encerram em **05:21:19**



Passagens de Ônibus de Tucuruí para Belém - PA | Boa Esperança



22:30
Tucuruí - PA

7h 30m

06:00
Belém - PA

16% OFF!

R\$ 174,76

Selecionar

Boa Esperança

As vendas encerram em **05:21:19**

Executivo



23:50
Tucuruí - PA

7h 40m

07:30
Belém - PA

10% OFF!

~~R\$ 166,60~~
R\$ 149,94

Selecionar

Boa Esperança

As vendas encerram em **06:41:19**



Buson

- Blog
- Termos de uso
- Política de privacidade

Pagamento

Precisa de ajuda?

Atendimento ao Cliente

Fique por dentro das novidades



Utilizamos o mesmo sistema que as empresas de **cartão de crédito** para que você possa comprar passagens com **segurança**.



Tucuruí - PA ↔ Marabá - PA 20/10/2023 volta (opcional) **BUSCAR**

Home Passagens

- 19/10 quinta
- 20/10 sexta**
- 21/10 sábado
- 22/10 domingo
- 23/10 segunda
- 24/10 terça

IDA

sex., 20 de out. de 2023

Passagem de ônibus de Tucuruí para Marabá

- mais cedo
- mais tarde
- menor preço
- maior preço
- mais rápida


Viagem com conexão - as viagens com essa sinalização possuem conexões na rota.

00:20 7h 40m 08:00 R\$ **92,62** + taxas

de Tucuruí - PA para Marabá - PA

1 conexão

trecho 1 trecho 2

viação  classe Convencional

Filtro [limpar tudo](#)

Horário de saída
Tucuruí - PA >>>>>

00:00 23:59



Classes

- CONVENCIONAL
- EXECUTIVO
- LEITO
- SEMILEITO

Local de embarque [limpar](#)

Tucuruí - PA

JJTur


partida
sex., 20 de out. de 2023, - 00:20

de Tucuruí - PA para Goianésia do Pará - PA

previsão de chegada
sex., 20 de out. de 2023, - 01:30

duração da viagem
1h 10m

tempo de espera
2h

3	9				29	33	37	41	
4		14	18	22	30	34	38	42	
2	6	8	12	20	28	32	36	40	44
	1	5	7		27		39	43	

0 passageiro(s)

 livre  selecionada  ocupada

R\$ 0,00

+ taxas

CONTINUAR

 Local de desembarque [limpar](#)

Marabá - PA

 Viações [limpar](#)

Boa esperança

Bueno viagens

Jjtur

Jarlentur

Mpviagens

Ouro e prata

 Embarque fácil

apenas opções com embarque direto no ônibus

 >>>  Viagem com conexão

sem conexão

com 1 conexão

minhas
passagens

Viações

Quem Somos

Métodos de Pagamento

Cartão de Crédito

ajuda

Rodoviárias

Trabalhe Com A Gente

parcelamento em até 12x

Destinos

Área Do Investidor

Pix

Rotas

Sala De Imprensa

Cartão de Débito

Campanhas

DeÔnibus É Confiável

Transferência Bancária

Euviajodeônibus Blog

Política De Privacidade

Paypal

Aplicativo

Termos De Uso

aceitamos os seguintes cartões:

Ajuda Parceiros

ACESSO
CORPORATIVO

Aceitamos os seguintes cartões:



deônibus.

Copyright © 2023 - Todos os direitos reservados a Brasil by Bus Viagens e Soluções

